



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 158/2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Pregão Presencial n. 137/2019.

Objeto: Contratação empresa para aquisição materiais para iluminação natalina, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para fornecimento “... *aquisição materiais para iluminação natalina...*”, consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 32.241,12 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que está correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 137/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 05/12/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 21/11/2019, edição n. 6.832, pg. 3A e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 21/11/2019, edição 1989, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

040215



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Compareceram para participar do certame 02 (duas) empresas:
ANA MARIA STAVSKI REFFATTI e ELETROFER EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 05
(cinco) lotes, conforme especificado no Edital.

Dado início ao certame, por ocasião do credenciamento,
verificou-se que a licitante ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E
INDUSTRIAIS LTDA apresentou certidão simplificada sem autenticação, não sendo
credenciada eis que deixou de comprovar nos termos do edital a condição de
microempresa, sendo que as demais cumpriram com os requisitos e foram declaradas
credenciadas consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, participaram e
apresentaram proposta as seguintes empresas credenciadas:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Lote 01	ANA MARIA STAVSKI REFFATTI

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que
presentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame
quanto ao respectivo lote a seguinte empresa:

Lote 01	ANA MARIA STAVSKI REFFATTI
---------	----------------------------

Posteriormente passou a verificação dos documentos de
habilitação (envelope 2) apresentados pelas referidas licitantes, acima relacionada,
ocasião que a mesma teve seus documentos julgados pelo pregoeiro em
conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado o objeto do
respectivo lote em seu favor, senão vejamos:

Lote 01	ANA MARIA STAVSKI REFFATTI
---------	----------------------------

Tudo, consoante constou em ata:



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por item, após a apreciação dos documentos, a comissão observou que a empresa ANA MARIA STAVSKI REFFATTI cumpriu com a exigência do edital quanto à habilitação. Mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital, a Empresa participantes: ANA MARIA STAVSKI REFFATTI. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa: ANA MARIA STAVSKI REFFATTI vencedora dos itens 01,02,03,04 e 05 com o valor total de R\$:31.706,00 (trinta e um mil setecentos e seis reais). Consultado(s) o(s) representante(s) da(s) licitante(s), não houve manifestação de intenção de recurso. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para os lotes do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião as quatorze horas e quarenta minutos do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (05/12/2019). Eu Kelli Moresqui Kelli Moresqui lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

A empresa CRISTOFFER NATAN DE SOUZA manifestou a intenção de interpor recurso, sendo o mesmo julgado intempestivo, consoante decisão exarada pelo pregoeiro o homologada pelo Prefeito Municipal, cuja decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 10/12/2019, edição 2002.

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, quanto ao respectivo lote, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpre e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

CONCLUSÃO

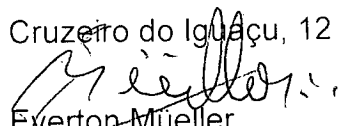
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de dezembro de 2.019.


Everton Müller

OAB/PR 32.886



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

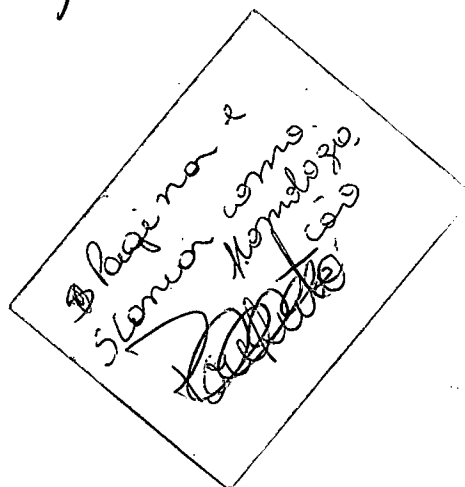
e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 137/2019, referente à Contratação de empresa para aquisição materiais para iluminação natalina. Declarando vencedora a empresa: ANA MARIA STAVSKI REFFATTI vencedora dos itens 01,02,03,04 e 05 com o valor total de R\$:31.706,00 (trinta e um mil setecentos e seis reais). Portanto, este foi o menor preço, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


DILMAR TURMINA
PREFEITO



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

600076

Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 2006

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019.
PARTES	BELINKI & SOUZA LTDA
OBJETO	Aquisição de equipamentos de informática e de tecnologia para o Departamento de Cultura.
VALOR TOTAL:	R\$:15.482,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e dois reais)
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO:	44.90.52.00 equipamento e material permanente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019.
PARTES	IVAN CARLOS BERTOLDO ME.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para Levantamento topográfico
VALOR TOTAL:	R\$:12.500,00(doze mil e quinhentos reais)
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019.
PARTES	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares.
VALOR TOTAL:	R\$:12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
PARTES	ROSMAR LUIS RIZZON.
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na manutenção dos serviços de iluminação pública municipal.
VALOR TOTAL:	R\$:43.000,00 (quarenta e três mil reais)
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019.
PARTES	GILBERTO ANTONIO WICKERT .
OBJETO	Contratação de empresa especializada na realização de SHOW Musical, com DJ, Banda e estrutura inclusa para as festividades do réveillon 2019/2020 da Praia Artificial de Cruzeiro do Iguaçu.
VALOR TOTAL:	R\$:12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019.
PARTES	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
OBJETO	AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS, INSETICIDA, FERTILIZANTES, MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO E PRODUTOS PARA USO NO HORTO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL:	R\$:42.472,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais)
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO:	339030.00.00 – Material de Consumo.

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 137/2019, referente à Contratação de empresa para aquisição materiais para iluminação natalina. Declarando vencedora a empresa: ANA MARIA STAVSKI REFFATTI vencedora dos itens 01,02,03,04 e 05 com o valor total de R\$:31.706,00 (trinta e um mil setecentos e seis reais). Portanto, este foi o menor preço, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA-PREFEITO

Cor316837

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2019

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 029/2019

PARTES: ANACIR SAVIGHAGO CARNEIRO

OBJETO: Contratação de pessoas físicas com qualificação para administrar oficinas de artesanato oferecidas do PAIF e SCFV nos anos de 2019 e 2020 através do CRAS, interessadas em celebrar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e seicentos reais)

PRAZO: 31/12/2020

DOTAÇÃO: 3.390.30.00.00 outros serviços de terceiros pessoa física

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2019

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 029/2019

PARTES: MARIA GEISIANE FILIPIAK

OBJETO: Contratação de pessoas físicas com qualificação para administrar oficinas de artesanato oferecidas do PAIF e SCFV nos anos de 2019 e 2020 através do CRAS, interessadas em celebrar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais)

PRAZO: 31/12/2020

DOTAÇÃO: 3.390.30.00.00 outros serviços de terceiros pessoa física

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2019

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 029/2019

PARTES: TEREZINHA DE AGUIAR

OBJETO: Contratação de pessoas físicas com qualificação para administrar oficinas de artesanato oferecidas do PAIF e SCFV nos anos de 2019 e 2020 através do CRAS, interessadas em celebrar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO: 31/12/2020

DOTAÇÃO: 3.390.30.00.00 outros serviços de terceiros pessoa física

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2019

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 029/2019

PARTES: FABIANA LUIZA PAVNOSKI

OBJETO: Contratação de pessoas físicas com qualificação para administrar oficinas de artesanato oferecidas do PAIF e SCFV nos anos de 2019 e 2020 através do CRAS, interessadas em celebrar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)

PRAZO: 31/12/2020

DOTAÇÃO: 3.390.30.00.00 outros serviços de terceiros pessoa física

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019

PARTES: BELINKI & SOUZA LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e de tecnologia para o Departamento de Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 16.482,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais)

PRAZO: 31/12/2020

DOTAÇÃO: 44.93.52.00 equipamento e material permanente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2019

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019

PARTES: IVAN CARLOS BERTOLDO ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Levantamento topográfico

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2020

DOTAÇÃO: 3.390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019

PARTES: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO: 31/12/2020

DOTAÇÃO: 3.390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PARTES: ROSMAR LUIS RIZZON.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na manutenção dos serviços de iluminação pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

PRAZO: 31/12/2020

DOTAÇÃO: 3.390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2019

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019

PARTES: GILBERTO ANTONIO WICKERT

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de SHOW Musical, com DJ, Bateria e estrutura inclusa para as festividades do réveillon 2019/2020 da Praia Artificial de Cruzeiro do Iguaçu.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO: 31/12/2020

DOTAÇÃO: 3.390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2019

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019

PARTES: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS, INSETICIDA, FERTILIZANTES, MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO E PRODUTOS PARA USO NO HORTO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 42.472,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais)

PRAZO: 31/12/2020

DOTAÇÃO: 339903.00.00 - Material de Consumo.

MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO IGUAÇU

SEDU/ARANCAIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019.

O MUNICÍPIO de Cruzeiro do Iguaçu, toma público que às 09:00 horas do dia 08/11/2020, na Prefeitura municipal, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Cuminhão Caçamba	01	385.000,00	90

Basculante 6x4

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Jose Nilton de Souza, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 35728018 - E-mail licitacao@crucruzeiro@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Treze de Maio 906, das 07:30 às 17:00 horas.

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de dezembro de 2019.

Jose Nilton de Souza
Pregoeiro

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 137/2019, referente à Contratação de empresa para aquisição materiais para iluminação natalina. Declarando vencedora a empresa: ANA MARIA STAVSKI REFFATTI vencedora dos itens 01,02,03,04 e 05 com o valor total de R\$31.706,00 (trinta e um mil setecentos e seis reais). Portanto, este foi o menor preço, nos treze dias do mês de dezembro de ano de dois mil e dezesseis.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

ID. CONTRATO: 152019

MODALIDADE: Dispensa nº 15/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES -PR

CONTRATADA: MAQUILL J.G. MOVEIS E MAQUINAS LTDA

OBJETO: Aquisição de uma tribuna em MDF medindo 110 cm alt x 40 cm prof x 60 cm larg, acabamento padrão amadeirado.

VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$797,00 (setecentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

Enéas Marques, 11 de dezembro de 2019.

Jair Formaiso
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

ID. CONTRATO: 162019

MODALIDADE: Dispensa nº 16/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES -PR

CONTRATADA: DALLE CORTES VISUAIS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de placa em aço esmaltado 40 x 60 cm com impressão UV instalada.

VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

Enéas Marques, 11 de dezembro de 2019.

Jair Formaiso
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 009/2019

SÚMULA: Concede férias às servidoras efetivas ao Diretor Administrativo do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.

JAIR FORMAISO, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 104 e seus parágrafos da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Enéas Marques) e artigo 4º, § 2º da Lei Ordinária 1129/2019, de 12/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias às servidoras efetivas do Poder Legislativo Municipal, Angela Janifer Oening, RG 5.732.236-0, CPF 014.592.459-97, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Alimentação, Janete Sozi, RG 65012944, CPF 95597573934, ocupante do cargo de Agente Escriturário, Gizella Cerini Machado Waite, RG 5.485.9998-3, CPF025.405.009-61, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, e ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto, RG nº. 9.442.302-3 SSP/PR, CPF/MF nº. 064.898.949-09, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	Nº DE DIAS
02/07/2018 a 01/07/2019	08/01/2020 a 15/01/2020	10
02/07/2018 a 01/07/2019	16/01/2020 a 04/02/2020	20
02/07/2018 a 01/07/2019	05/02/2020 a 25/02/2020	20
02/07/2018 a 01/07/2019	06/02/2020 a 25/02/2020	20
02/07/2018 a 01/07/2019	06/02/2020 a 25/02/2020	20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2019.

JAIR FORMAISO
Presidente da Mesa Diretora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE SALTO DO LONTRA

RESOLUÇÃO Nº 018/2019

SÚMULA - Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência), Incentivo CMDCA no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salto do Lontra, Lei Municipal nº 042/2013 de 16 de maio de 2013, RESOLVE:

Considerando a deliberação e aprovação, em reunião em 13 de dezembro de 2019:

Art. 1º. Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência), Incentivo CMDCA no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, 13 de dezembro de 2019.

Maia de Lurdes de Liz Moraes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 019/2019

SÚMULA - Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência), Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salto do Lontra, Lei Municipal nº 042/2013 de 16 de maio de 2013, RESOLVE:

Considerando a deliberação e aprovação, em reunião em 13 de dezembro de 2019:

Art. 1º. Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência), Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, 13 de dezembro de 2019.

Maia de Lurdes de Liz Moraes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Enéas Marques

Extrato do Contrato Nº 250/2019

Dispensa de Licitação Nº 19/2019

Partes: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e JULIANO ANTONIELLI CONSTRUÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo e dreno conforme memorial descritivo e projetos desenvolvidos pelo município, que deverá ser executado em frente ao Gênsio de Esportes no Distrito do Pinhalzinho no município de Enéas Marques - Paraná.

Valor: R\$ 19.796,46 (dezenove mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 2 meses

Data Assinatura: 13/12/2019

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Enéas Marques, 13 de dezembro de 2019.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 4º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa L.B. ENGENHARIA LTDA

ESPECIE: Contrato nº 84/2018 - Carta Convite Nº 8/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a ampliação da fachada e cobertura do Posto de Saúde de Verê MS-1.

PRAZO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 84/2018 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 21/02/2020 (vinte e um dias de fevereiro de 2020).

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilson Rosin
Prefeito Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.67/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rod. Contorno Vitorino Triano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS).

Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos nº 0015526-67.2019.8.16.0083 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão, a alteração da CLASSIFICAÇÃO FINAL do processo seletivo, quanto ao cargo indicado abaixo:

PROT.	NOME	POSTULAÇÃO FINAL	NASCIMENTO
1ª	1870 LUCIANO RAFAEL HUBNER	62	25/12/1976
2ª	2004 CLAUDETE FATIMA JANESKO SOARES	59	31/05/1961
3ª	2144 JREISA DANDARA SEVERO	58	12/12/1986
4ª	2314 ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA	54	25/03/1974
5ª	2227 EDER ROGERIO CORROTO	54	19/04/1983
6ª	1638 EDEMILSON FERREIRA DOS ANJOS	38	10/05/1979
7ª	2093 JOSIANE SOUTHER HILLESHEIM	10	03/09/1984
8ª	1942 ADRIANA GIBMEIER	10	28/08/1985
9ª	2321 TGRAYLA MARIANO PEREIRA	6	20/08/1987
10ª	2385 DIEGO LAMARCA	5	28/12/1987
11ª	1737 HENRIQUE LONGO	5	08/07/1996
12ª	2038 MARCOS ANTONIO RUMANSKI	4	06/05/1986
13ª	2007 ROSANGELA GALVANSKI RUMANSKI	4	04/09/1986
14ª	2101 MARCIA DA SILVA COPATUK	4	30/07/1991
15ª	1809 MICHELE MICHELS	4	13/01/1993
16ª	1765 CELSO SADI RIBEIRO	0	17/01/1989
17ª	2097 DEBORAH LEITE MACHADO	0	05/06/1981
18ª	1650 DALVINA MARCIA RODRIGUES	0	23/03/1936
19ª	1834 CARLOS EDUARDO LAMEIRA	0	04/03/1987
20ª	1681 ANDREA INOUEIRA	0	10/02/1998
21ª	2235 DAYARA MIDOR	0	24/02/1998

Francisco Beltrão/PR, 13 de dezembro de 2019.

Helton Pedro Pfeifer
Presidente da ARSS

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018

Pregão Presencial Nº 26/2017

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CAPANEMA TRANSPORTE EIRELI - EPP

Valor: R\$ 1.420.955,31 (um milhão, quatrocentos e vinte e mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Objeto: Prorrogação e prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início 01/02/2020 a 31/01/2021.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: ICP - Instituto de Ortopedia de Palmarejo

Objeto: Realização do objeto da prestação dos serviços, acrescentados os seguintes itens:

02	Ortopedia (COTA EXTRA)	10/2018	4.800	160,00	288.000,00
----	------------------------	---------	-------	--------	------------

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão 13 de dezembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE/ARSS

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para Execução da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Realeza, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma e demais documentos pertencentes ao processo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03 de Fevereiro de 2020, às 08:00h.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital, pasta técnica com Memoriais descritivos, orçamentos e demais documentos correlatos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 08 de Novembro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

OBSERVAÇÃO: Os prazos legais estarão suspensos durante o período de férias coletivas do Município de Realeza, de 20/12/2019 a 03/01/2020.

Realeza, 13 de Dezembro de 2019

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Préto D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 81.740-000 - Fone/Fax: 3463.556.1223

Home Page: http://www.peraladoceste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peraladoceste.pr.gov.br

DECRETO Nº 163/2019

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Pérola D'Oeste.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste, na seguinte data:

1) No dia 24 de dezembro de 2019, em consequência do Fimado de 25 de dezembro;

Art. 2º. O determinado não abrangirá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal